



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 217/2023

Ofício 604/2023
Ibitinga, 10 de Maio de 2023.

Assunto: Responde requerimento 193/2023, da ilustre vereadora Janaina Bastos, onde requer informações sobre as cirurgias eletivas da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 193/2023 (Protocolo 1270/2023), **requer informações sobre as cirurgias eletivas da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo Interventor Judicial Mauricio Soares Biondo a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
Adão Ricardo Vieira do Prado
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Ibitinga, 08 de maio de 2023.

Ofício SCI nº 118/2023

Assunto: Requer informações sobre as ambulâncias de nosso município.

REQ. 183/2023.

Autoria: Vereadora Janaína Bastos

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Em atendimento à solicitação dos nobres vereadores temos a informar o que se segue:

01) Qual o número de cirurgias eletivas que estão na fila de espera?

Resposta: Considerando a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, um equipamento de saúde hospitalar, prestador de serviços credenciados ao SUS para atendimento ambulatorial/ internações e procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, informamos que a demanda represada de cirurgias eletivas contratualizadas pelo SUS e esta entidade temos 63 guias de indicações cirúrgicas a pacientes do município.

02) Desde que ano existem pessoas que estão aguardam pela realização destas cirurgias?

Resposta: Considerando o período pandêmico (2020- 2021), o qual os hospitais do território brasileiro foram orientados a não realizarem atendimentos eletivos, no ano de 2022, esta entidade aderiu ao Programa de Mutirão de Cirurgias Eletivas conforme Resolução SS 52, de 25 de maio de 2022 preconizado pelo Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual da Saúde, a qual executou mais de 190 procedimentos cirúrgicos eletivos.

Dentre as 63 guias de indicações cirúrgicas eletivas em posse desta unidade, 11 deram entradas no ano de 2022.



03) Qual o total de pessoas que estão na fila de espera?

Resposta: Como elucidado no questionamento 01, a Santa Casa de Caridade e Maternidade tem sob sua posse apenas as guias de procedimentos que podem ser realizados em nossa unidade, no entanto o Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS é quem possui acesso a CDR- Central de Demanda por Recurso da Secretaria Estadual de Saúde.

04-Nesse período de aguardo, a Santa Casa recebeu algum tipo de auxílio e/ou repasse específica para regularizar esta fila de espera?

Resposta: O Ministério da Saúde, bem como a Secretaria de Saúde Estadual, só realiza repasses financeiros posteriores a execução da prestação de serviço contratado, bem como após apuração/auditoria nos Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA) o que demanda aproximadamente 60 dias, desta forma a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, como todo prestador de serviço SUS, não recebeu repasse financeiro específico referente a esta demanda.

Importante ressaltar que este hospital aguarda da Diretoria Regional de Saúde – DRS III Araraquara, orientação para a execução da Portaria nº 90 de 03/02/2023 que institui o Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, Exames complementares e consultas especializadas e a Portaria nº 237 de 08/03/2023, republicada em 14/03/2023, sendo capaz de executar os procedimentos cirúrgicos eletivos represados.

Sem mais, aproveitamos para externarmos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente;



Mauricio Soares Biondo
Interventor Judicial

